

Ilda Maria Justino de Jesus Costa — Hospital de S. Miguel — Oliveira de Azeméis;

Pedro Dinis da Silva Mendes — Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde;

Arménio de Almeida Simões Neves — Hospital de Magalhães Lemos;

Miguel Ângelo Madeira Rodrigues — Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E. (Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros).

19 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Despacho n.º 27506/2007

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 15 de Novembro de 2007, no uso de competência delegada, foram nomeadas, na categoria de enfermeiro, nível 1, as enfermeiras abaixo designadas, para provimento de lugares no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde, Sub-Região de Saúde de Vila Real:

Centro de Saúde de Ribeira de Pena:

Lisete Amélia Ribeiro de Jesus.

Centro de Saúde de Mondim de Basto:

Ondina Maria Ferreira Pinto.

(Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

15 de Novembro de 2007. — O Coordenador, *José Maria Paixão Afonso Andrade*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 2355/2007

Por deliberação do conselho directivo de 29/10/2007, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizada a mobilidade interna de Maria da Conceição de Castro Soares, Técnica de Radiologia, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Maria da Feira para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

12 de Novembro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Deliberação (extracto) n.º 2356/2007

Por deliberação do Conselho Directivo de 29/10/2007, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizada a mobilidade recíproca de Arlete das Neves Tavares Parente e Rosa Maria Coelho do Carmo Canhoto, Enfermeiras Chefes, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Estarreja e do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha, respectivamente. (Isento de fiscalização prévia do TC)

12 de Novembro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 2357/2007

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 07 de Novembro de 2007 (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Joana Sofia Ventura do Coito — enfermeira, em regime de contrato a termo certo neste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, catorze horas semanais, no Montepio Rainha D. Leonor, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

13 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Deliberação (extracto) n.º 2358/2007

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 07 de Novembro de 2007 (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Susana Isabel Santos Pereira Gusmão — enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, dezasseis horas semanais, na Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

13 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Deliberação (extracto) n.º 2359/2007

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 07 de Novembro de 2007 (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Odete Maria Barbas Pires Benedito — enfermeira, em regime de requisição neste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, catorze horas semanais, no Montepio Rainha D. Leonor, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

13 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Direcção-Geral da Saúde

Despacho (extracto) n.º 27507/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2007 do Director-Geral da Saúde, foi a licenciada Maria Elena Noriega Machado Gomes Moutinho, enfermeira graduada do quadro do Centro Hospitalar do barlavento Algarvio, EPE — Hospital Distrital de Portimão, requisitada nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o exercício de funções nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Despacho (extracto) n.º 27508/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2007 do Director-Geral da Saúde, foi a licenciada Maria Cândida Machado Barreira, assistente graduada da carreira médica de saúde pública do quadro da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. — Centro de Saúde de Lousada, requisitada nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o exercício de funções nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 24 de Setembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Hospital de Joaquim Urbano

Deliberação n.º 2360/2007

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no despacho n.º 16 465/2006 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 21 de Julho de 2006 (D.R.II, de 14/8/2006) e do n.º 4, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, o Conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano, na sua sessão de 30 de Outubro de 2007, deliberou subdelegar e delegar no Presidente do Conselho de administração, Dr. Jorge Nobre Mourão e no vogal executivo do mesmo Conselho, Manuel Jorge Correia Caneca, as seguintes competências:

Subdelegações:

1 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 do respectivo artigo 27.º, com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma, e nos termos do Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março;